



## LIVRO DE DECRETOS

### == DECRETO Nº 806 ==

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 874, de 23 de setembro de 1971, fica aberto na Diretoria / de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito / adicional, especial plurianual, com vigência até / 31 de dezembro de 1972, até o limite da importân- / cia de Cr\$ 16.000,00 (Dezesseis mil cruzeiros), pa- / ra ocorrer as despesas de contrato, registro e // outros decorrentes da contratação do empréstimo pa- / ra execução de serviços de estudos e projetos do / sistema de abastecimento de água do Município, in- / clusive aos pagamentos de juros sôbre as importân- / cias que forem devidas ao FESB.

§ ÚNICO - O valor do crédito aberto através do artigo 1º se- / rá coberto com os recursos provenientes da redução / da dotação orçamentária, abaixo discriminada:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
  - "2 - Setor de Obras e Conservação
  - 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
  - 4.2.0.0. Inversões Financeiras
  - 4.2.1.0 Aquisição de Imóveis
  - 4.2.1.0.94 Desapropriação para Alargamento de Vias  
Públicas .....Cr\$ 16.000,00

Artigo 2º - As despesas referentes ao crédito adicional, espe- / cial aberto através do artigo anterior, observarão, / segundo as categorias econômicas e função do Govêr- / no, estatuidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março / de 1964, a seguinte classificação:

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
  - 6. Encargos Gerais
  - 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 Despesas de Custeio



## LIVRO DE DECRETOS

- 5 DIRETORIA DE FINANÇAS
6. Encargos Gerais
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.4.0.13 Encargos Diversos
- Despesas de contrato, registro e outros .....
- .....Cr\$ 6.000,00
- 3.2.0.0 Transferências Correntes
- 3.2.4.0 Juros
- 3.2.4.2.13 Juros de empréstimos
- 01.00 - Empréstimos internos .....Cr\$ 10.000,00
- Artigo 3º - De conformidade com o artigo 7º da Lei nº 874, de /  
23 de setembro de 1971, fica aberto na Diretoria de  
Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adi-  
cional, especial plurianual, com vigência até 31 /  
de dezembro de 1972, até o limite da importância /  
de Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), pa-  
ra atender ao pagamento das despesas com a execução  
dos serviços de estudos e projeto do sistema de //  
abastecimento de água do Município.
- § ÚNICO - O valor do crédito aberto através do artigo 3º se-  
rá coberto com os recursos do empréstimo autoriza-  
do através da Lei nº 874, de 23 de setembro de 1971.
- Artigo 4º - A despesa referente ao crédito adicional, especial  
aberto através do artigo anterior, observará, se-/  
gundo as categorias econômicas e função do Governo  
estatuídas pela Lei nº 4320, de 17 de março de 1964  
a seguinte classificação:
- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4. Setor de Água e Esgôto
- 4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 Investimentos
- 4.1.1.0 Obras Públicas
- 4.1.1.1.91 Planificação
- Estudo e projeto do sistema de Abastecimento  
de Água .....Cr\$ 400.000,00
- Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1971



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 047

## LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 24 de novembro de 1.971

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

== Diretor de Finanças ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 24 de novembro de 1971.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=